



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA 02 / 2017-2018

Bauru, SP 24 de fevereiro de 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Polícia Ambiental, reuniram-se os conselheiros: Marcela Bessa – SEMMA; Luiz Vicário - SAGRA; Roldão Puci Neto – SMS; Alessandra Pinezi – EMDURB; Sirlei Campos – SME; Leandro Marcomini – PAMB; Rubens Sérgio Domingues – DAEE; José Brazoloto – ABES; Luiz Henrique de Paula – FF; Marcio A. T. Colim – IAB; José Pili Cardoso Filho – VIDÁGUA; Ricardo Carrijo – VIDÁGUA; Dorival Coral – USC; Adilson Sartorello – SECOVI; Jonathos Pessoa – BATRA; Eusébio Giraldes Junior – ASTEN. Também estiveram presentes: Maisa Jampaui Bernardes – SEMMA; Luiz Miguel Axcar – INSTITUTO SOMA; Maria Izabel Medeiros – APTA. Justificaram ausências: Giselda Giafferis – DAE; Lourenço Magnoni – AGB; Wellington Figueiredo – AGB; Jandira Talamoni – UNESP; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; Carlos Rino – ASSENAG; Izabella Oher – FÓRUM PRÓ-BATALHA; Kláudio Cóffani Nunes – CIESP. Trataram-se dos seguintes assuntos: **1** - Assinatura da ata de Janeiro/2017; **2** - Votação para ingresso de instituições no COMDEMA; **3** - Votação para escolha dos novos coordenadores das Câmaras Técnicas; **4** – Regularização do Conselho Gestor Interino; **5** – Alteração do artigo 4º da lei nº 4605/2000 - APA Vargem Limpa-Campo Novo; **6** – Processos PMB encaminhados ao COMDEMA para apreciação da CTLegis, por se tratar de recursos em 2º Instância: **Processo PMB nº 20172/16; Processo PMB nº 23540/16; Processo PMB nº 12598/08; Processo PMB nº 7678/16; Processo PMB nº 80454/15; Processo PMB nº 56319/15; Processo PMB nº 8860/14.** Dando início a reunião, a Presidente Alessandra Pinezi agradece a presença de todos e após a assinatura da ata de Janeiro/2017 pelos Conselheiros presentes, passa para a pauta **2 - Votação para ingresso de instituições no COMDEMA.** Sra. Alessandra informa que o Instituto Soma e a APTA (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios) haviam encaminhado ofícios solicitando suas inclusões no COMDEMA. Explica também que no ano passado a CETESB encaminhou um Ofício ao COMDEMA informando que estava se desligando do Conselho, e que o IBDA já a algum tempo está sem representação no Conselho. Dessa forma, respeitando a paridade existente no Conselho, a APTA entraria no lugar da CETESB e o Instituto Soma ficaria no lugar do IDBA. Em seguida, coloca em votação a inclusão dessas duas instituições. Por unanimidade, o Instituto Soma e a APTA tiveram suas solicitações de inclusão aceitas. Sra. Alessandra diz que enviará um ofício para a SEMMA solicitando a alteração da lei que estabelece as disposições do COMDEMA, visando incluir as duas instituições. A seguir, Luiz



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Miguel, do Instituto Soma e Maria Izabel Medeiros, da APTA, explanam brevemente sobre as respectivas instituições que representam. Passando para a pauta **3 - Votação para escolha dos novos coordenadores das Câmaras Técnicas**, Sra. Alessandra esclarece que devido às alterações de membros que ocorreram no COMDEMA, é necessário rever a composição e coordenação das Câmaras Técnicas. Informa que o COMDEMA conta com quatro Câmaras Técnicas, sendo estas: Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA); Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (CTRS); Câmara Técnica de Legislação Ambiental e Parcelamento de Solo (CTLegis); e Câmara Técnica de Recursos Naturais (CTRN). Informa que a Conselheira Jandira permanecerá como coordenadora da CTEA, porém, a CTRS, a CTLegis e a CTRN precisam de novos coordenadores, uma vez que a Sra. Alessandra Pinezi, a Sra. Mayra Fernandes e a Sra. Marcela Bessa não permanecerão como coordenadoras das respectivas Câmaras Técnicas. Sr. Dorival esclarece que as Câmaras Técnicas são de suma importância e sugere que a coordenação seja dada para um representante de órgão público, por possuir maior articulação política. Segue esclarecendo que cada membro do COMDEMA, dentro de sua área de especialidade, deveria ser membro de uma Câmara Técnica. Após discussão, considerando o fato de muitos Conselheiros não estarem presentes na reunião, e após os Conselheiros presentes se manifestarem em relação a quais Câmaras Técnicas têm interesse em participar, é deliberado que a Sra. Alessandra encaminhe um e-mail a todos os Conselheiros informando sobre as Câmaras Técnicas, os nomes dos Conselheiros que já se manifestaram e solicitando para que os demais se manifestem em relação a quais Câmaras Técnicas têm interesse em participar. Após formado, o grupo de cada Câmara Técnica decidirá quem será o novo coordenador. **Passando para a pauta 4 – Regularização do Conselho Gestor Interino.** Sra. Alessandra esclarece que o Conselho está irregular, uma vez que não houve a composição de uma nova chapa e eleição do Conselho Gestor, quando a ex-presidente Mayra Fernandes deixou o COMDEMA para assumir a SEMMA. Informa que não tem interesse em permanecer como Presidente no Conselho Gestor, considerando o fato de ser representante da Emdurb (órgão público), que dependendo dos assuntos colocados em pauta, poderia ser questionada quanto a estar como Presidente do Conselho e o interesse direto do Poder Público e EMDURB, e reforça novamente a necessidade de ser realizada a eleição para regularização do Conselho Gestor. Sr. José Pili reitera a importância de se estabelecer o novo Conselho Gestor, uma vez que sem o mesmo, as deliberações poderão ser questionadas. Após ampla discussão, uma nova chapa para o Conselho Gestor é formada, composta por: Dorival Coral – Presidente; Ricardo Carrijo – Vice-presidente; Maisa Jampaoli – Primeira Secretária; Leandro Marcomini – Segundo Secretário; e Rubens Sérgio – Coordenador Financeiro. Em seguida, é deliberado que a eleição será realizada na reunião plenária de Março/2017 e que a Sra. Alessandra encaminhará um e-mail a



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

todos os Conselheiros informando sobre a chapa formada e solicitando aos demais que tenham interesse em compor outra chapa, que compareçam na próxima reunião plenária para participarem da eleição. Sra. Alessandra informa também que a SEMMA deverá nomear como representante titular do Conselho a Sra. Maisa, para que a mesma fique regular junto a chapa formada. Passando para a pauta 5 – **Alteração do artigo 4º da lei nº 4605/2000 - APA Vargem Limpa Campo Novo**, Sra. Alessandra relembra que essa discussão foi iniciada na reunião anterior, quando o Poder Executivo apresentou a proposta de alteração do Plano Diretor, e passa a palavra para o Conselheiro José Pili. Este explica seu ponto de vista relatando que a alteração do artigo 73 do Plano Diretor retirará a proibição de parcelamento de solo para fins residenciais nas APAS Água Parada e Rio Batalha, porém, para a APA Vargem Limpa-Campo Novo continuará proibido. Por isso, diz ser necessário alterar também a Lei 4605/00 (APA Vagem Limpa-Campo Novo), para que as três APAs sejam tratadas igualmente. Continua sua explanação dizendo que há uma hierarquia, se a própria lei proíbe parcelamento de solo para fins urbanos, o Plano de Manejo não pode permitir. Finaliza sugerindo que haja também a alteração do artigo 4º da Lei 4605/00 (APA Vagem Limpa-Campo Novo), de forma a condicionar o parcelamento de solo para fins urbanos ao Plano de Manejo da APA. Sr. Dorival diz que é responsabilidade do Poder Executivo pedir esse tipo de alteração. Sr. Marcio sugere que o COMDEMA envie um ofício ao Poder Executivo para que este solicite tal alteração. Após ampla discussão, é deliberado por unanimidade que o COMDEMA não ira intervir e solicitar tal alteração, uma vez que a mesma compete ao Poder Executivo. Passando para a pauta 6 - **Processos PMB encaminhados ao COMDEMA para apreciação da CTLegis, por se tratar de recursos em 2º Instância: Processo PMB nº 20172/16; Processo PMB nº 23540/16; Processo PMB nº 12598/08; Processo PMB nº 7678/16; Processo PMB nº 80454/15; Processo PMB nº 56319/15; Processo PMB nº 8860/14**. Sra. Alessandra diz que aguardará a composição da CTLegis para posteriormente entregar os processos ao novo coordenador para análise. Passando para a **pauta livre**, Sra. Alessandra explica que o Sr. Ricardo Carrijo solicitou via e-mail a inclusão de dois itens na pauta desta reunião, sendo eles: **1. Resolução SMA nº 07, de 18 de Janeiro de 2017 e 2. Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) - Desdobramentos para o Meio Ambiente**, porém, como não houve tempo hábil para inclusão, deixou a Pauta Livre para que o Sr. Carrijo fizesse as considerações. Diz também que, após os esclarecimentos, se ainda for do entendimento dos Conselheiros, encaminhará um pedido ao DAE solicitando que o mesmo compareça na próxima reunião do COMDEMA para prestar esclarecimentos em relação ao PMSB e sanar dúvidas. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Ricardo Carrijo que inicia explanando sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico. Informa que esteve presente em quase todas as reuniões realizadas no DAE, e que em muitas delas não houve quóruns necessários para



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

deliberações. Informa que a empresa contratada é de Santa Catarina e que presta esse tipo de serviço para municípios de todo Brasil. Informa que inicialmente, houve um sistema de coleta de documentos para realização de um diagnóstico da situação e posteriormente, propor um prognóstico. Expõe que em sua opinião o PMSB ficou bom e ter um guia das ações que serão realizadas é importante. Sugere que o COMDEMA estude o PMSB e as ações propostas. Frisa que é papel do COMDEMA cobrar a execução do PMSB e que o Conselho não pode ficar a margem desse acompanhamento. Sugere ainda que seja distribuída uma cópia do Plano para cada Conselheiro, para que tomem conhecimento deste e para que, periodicamente, seja verificado junto aos responsáveis pela execução do PMSB o que foi ou não realizado. Finaliza o assunto reiterando que é dever do COMDEMA cobrar a execução do PMSB. Sr. Dorival sugere que algum representante do DAE compareça a uma reunião do COMDEMA a fim de realizar uma apresentação sobre o tema. Todos os conselheiros concordam e a Sra. Alessandra informa que enviará essa solicitação ao DAE. Sr. Ricardo Carrijo passa para o próximo assunto dizendo que no dia 18 de janeiro, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente publicou a Resolução SMA nº 07, que trata sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental nas áreas de Cerrado e Mata Atlântica. Questiona se os Conselheiros já tiveram ciência deste documento e entrega algumas cópias aos mesmos. Explana que a resolução estabelece critérios para compensação ambiental nos casos de supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e intervenções em Área de Preservação Permanente (APP), e criou uma tabela contendo todos os municípios do Estado de São Paulo, a cobertura vegetal de cada município e suas respectivas classes de prioridades para conservação. Explica que por meio dessa Resolução se criou um mecanismo inteligente de compensação, pois leva em consideração o Estado como um todo. Diz ainda que essa Resolução pode impactar Bauru no que diz respeito aos Distritos Industriais inseridos na vegetação de Cerrado e não regularizados, e também nas questões referentes ao Vale do Igapó. Reitera a importância de todos os Conselheiros estarem cientes dessa resolução. Sr. Luiz de Paula pede a palavra e sugere que o COMDEMA faça uma análise no Plano de Manejo da APA Água Parada, a fim de verificar se este dará abertura para a não proteção de alguma área, uma vez que este Plano de Manejo é anterior a essa proposta de alteração do Plano Diretor. Sra. Alessandra diz que essa é uma demanda para a Câmara Técnica de Recursos Naturais, que a mesma deverá se reunir para discutir o assunto e, posteriormente, apresentar os resultados ao COMDEMA. Sem mais, às 11h00, deu-se por encerrada a reunião e eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SEMMA

SMS

DAE

SMOP

SEPLAN

SAGRA

SME

IBAMA

PAMB

IF

CATI

DAEE

CETESB

FF

IBDA

AGB

VIDÁGUA

USC

OAB

UNESP

ASSENAG

ABES

Fórum Pró-Batalha

IAB

CIESP

EMDURB

BATRA

SECOVI

ASTEN

CREA